



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: [SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA](#)

Responsável pela solicitação: [JUSSEMIR PERDESSETI](#)

E-mail: ADMIN@BANDEIRANTE.SC.GOV.BR

Telefone: (49) 3626.0012

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A participação de servidores da área de licitações em curso sobre DFD, ETP E TR, com uso da inteligência artificial é fundamental para aprimorar a qualidade das contratações públicas, aumentar a produtividade e apoiar a tomada de decisões com base em dados. A inteligência artificial contribui para a elaboração mais eficiente e precisa dos documentos, reduzindo erros, otimizando tempo e promovendo a modernização da administração pública. Dessa forma, os cursos capacitam os servidores para atuarem de forma mais estratégica, inovadora e alinhada às exigências atuais da gestão pública.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após levantamento de mercado e análise comparativa entre fornecedores potenciais, verificou-se que a empresa **INFORMAÇÕES EXPRESSA DE LICITAÇÕES LTDA**, apresenta as melhores condições para atender às necessidades da Administração, conforme os seguintes pontos:

1. Capacidade técnica comprovada

- A empresa possui experiência comprovada na execução de serviços ou fornecimento de bens similares.
- Conta com equipe especializada e estrutura adequada para garantir a qualidade e a entrega dentro do prazo.

2. Preço compatível com o mercado

- Os valores apresentados pela empresa estão em conformidade com a média de preços praticados no mercado.
- Não há indícios de sobrepreço ou superfaturamento.

3. Atendimento aos requisitos legais e técnicos

- A empresa atende a todos os critérios legais exigidos (regularidade fiscal, trabalhista e habilitação).
- Oferece o objeto contratual de acordo com as especificações técnicas requeridas pela Administração.

4. Rapidez e disponibilidade

- A empresa demonstrou disponibilidade imediata para início dos serviços/entrega, o que é essencial para o atendimento da demanda em tempo hábil.



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

4.1 Classificação dos bens/serviços

() Comum

(X) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

4.2. Quanto ao objeto

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

A capacitação de servidores em curso de planejamento da contratação, DFDs, ETPs e TRs com maior qualidade técnica, agilidade e conformidade legal, utilizando a inteligência artificial como ferramenta de apoio. Espera-se como resultado a redução de erros e retrabalho, padronização dos documentos, maior eficiência nos processos de contratação pública e fortalecimento da capacidade analítica dos servidores. Além disso, o curso visa promover a inovação e a modernização da gestão pública, contribuindo para uma administração mais eficaz, transparente e alinhada às exigências tecnológicas atuais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	INSC.	CURSO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, ETP E TR COM USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 5.798,00

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Informar, se necessário, as especificações complementares do objeto, incluindo padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

CURSO A SER MINISTRADO NOS DIAS 18 a 20 DE AGOSTO DE 2025.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(☒) Local único: Endereço de Entrega/Execução do objeto: **FLORIANÓPOLIS**

() Locais diversos:

Nome do Local: Hotel Faial

Endereço do Local: Rua Felipe Schmidt 603-Centro-Florianópolis.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: (☒) Próprio () Estadual () Federal

Fonte: A definir pela contabilidade.

Descrição do Recurso: A definir pela contabilidade.

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global ()

Lote ()

Item (☒)

13. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 5.798,00 (valor por extenso), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

() pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

(X) outra forma: Descrever: **Como já foi realizado cursos com essa empresa em outros momentos, sempre que a empresa tem cursos disponíveis a empresa encaminha por e-mail e WhatsApp, os cursos disponíveis no momento. Diante disso essa empresa foi a escolhida para a realização do curso conforme já mencionado.**

14.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

CURSO A SER MINISTRADO NOS DIAS 18 a 20 de AGOSTO.

15.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

16.ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

17.ANEXOS DO DFD

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO.

19.FISCAL DE CONTRATO

Janaina Zarbielli Tonietto

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 13 de agosto de 2025.



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

JUSSEMIR PEDERSSETTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda